



EDITAL SECOR Nº 60/2019

O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **18 de julho de 2019** será realizada **INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA** pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA na **Coordenadoria de Apoio do 1º Grau**, sita na Avenida Praia de Belas, nº 1.432, Foro 1, 7º andar, Porto Alegre/RS;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 37 a 44 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento Conjunto nº 247, de 10 de dezembro de 2015 - texto compilado com as alterações promovidas pelo Provimento nº 248, de 29 de fevereiro de 2016), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, por meio de dados estatísticos, assim como demais informações fornecidas pela unidade;
- III. conforme dispõe o artigo 41 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. o Vice-Corregedor Regional estará no dia **18.07.2018**, das **10h30min às 11h**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária,
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na sede da respectiva Unidade Judiciária dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 13 de junho de 2019.

Documento assinado digitalmente
MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Desembargador Vice-Corregedor Regional